



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1102/2017

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por Titulação e contém outras disposições.”

Dr. José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora **JHÚLIA GOMES D. DE SOUZA**, matrícula 1873-3E, adicional de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Especialização em Psicopedagogia.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 27 de março de 2017.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável